Questionamento:

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ N° 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem, tempestivamente, SOLICITAR ESCLARECIMENTO acerca do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020 referente a dúvida do item elencado abaixo:

- * REFERENTE AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERENCIA
- Licença de Software de backup e recuperação de desastre Veeam Availability Suite Enterprise Plussuporte 24x7 por 36 meses -Part-Numbers: N- VEEAM V-VASPLS-VS-P0000-00V-VA + V-VASPLS-VS-P04PP-00
- _OS PART NUMBERS SOLICITADOS CORRESPONDE AO PERÍODO DE 60 MESES E SUPORTE 8X5 PARA 42 SOCKETS, O QUE DIFERE DO QUE ESTÁ SENDO PEDIDO NO EDITAL 36 MESES E SUPORTE 24X7 PARA 42 SOCKETS, QUAL DEVEMOS CONSIDERAR 36 MESES OU 60 MESES?_

Resposta:

Conforme consta no edital, nos itens descritos na tabela de bens e nos itens de **Requisitos de Manutenção, 4.4.2, incisos I, III e IV,** todos os itens de suporte deverão ser na modalidade 24x7 por 36 meses:

4.4.2 Suporte 24 X 7 com garantia e atualização de versão do fabricante

- I O Suporte será do Fabricante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do recebimento do produto, na modalidade Production 24x7, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante;
- III O atendimento será em horário integral, telefônico e/ou eletrônico na modalidade 24x7x365, do tipo Production;
- IV Deverá ser disponibilizada pelo fabricante uma central de atendimento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano;